
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 58-2025 - LICENÇA PRÊMIO PRISCILLA DE CASSIA SILVA
HAAS BORDIN

PORTARIA Nº 58/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 091/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 30 (trinta) dias, à servidora Priscilla de Cassia Silva Haas Bordin, matrícula funcional nº 1608-1, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, referente ao quinquênio aquisitivo de 17 de março de 2019 a 16 de março de 2024, para fruição de 20 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria a entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:E408CACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/01/2025. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>